



Secretaria Municipal de Assistência Social de Rio Vermelho/MG

ERRATA do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017

1º Termo de Errata do Edital nº 001/2017 da Secretaria Municipal de Assistência Social, de 07 de julho de 2017.

A Prefeitura Municipal de Rio Vermelho/MG, no uso de suas atribuições torna pública a errata do Edital nº 001/2017, autorizado pelo decreto nº 024 de 07 de julho de 2017, na forma abaixo especificada:

1. Na redação a seguir:

Onde se lê:

Será estabelecido contrato por um período de **6 (seis) meses** podendo ser prorrogado **por igual período**.

Leia-se:

Será estabelecido contrato por um período de **03 (três) meses** podendo ser prorrogado **02 (duas) vezes por igual período**.

2. No item 1. Disposições Preliminares:

Onde se lê:

1.10 Processo Seletivo Simplificado será executado pela Prefeitura Municipal de Rio Vermelho/MG com auxílio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Comissão Examinadora, composta por membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), do Procurador Jurídico Municipal e **da Assessoria de Assistência Social**, designados através da Portaria nº 115 de 07 de julho de 2017.

Leia-se:

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será executado pela Prefeitura Municipal de Rio Vermelho/MG com auxílio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Comissão Examinadora, composta por membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), do Procurador Jurídico Municipal e **de membros da Secretaria Municipal de Assistência Social**, designados através da Portaria nº 115 de 07 de julho de 2017.

3. No item 10. Condições Para a Contratação Temporária:

Onde se lê:

10.2 O prazo de vigência do contrato será de 3 (três) meses podendo ser prorrogado por **igual período**.



Secretaria Municipal de Assistência Social de Rio Vermelho/MG

Leia-se:

10.2 O prazo de vigência do contrato será de 03 (três) meses podendo ser prorrogado **02 (duas) vezes por igual período.**

4. No Anexo V:

Onde se lê:

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO **QUADRO DE RESERVA** PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Leia-se:

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rio Vermelho, 18 de julho de 2017.

Rogério Adriano Ribeiro Leal
Vice-Prefeito